Of.: nº 187/2025/SCMF **Formiga, 12 de agosto de 2025.**

Exmo. Sr.
Laércio dos Reis Gomes
Prefeito Municipal
Formiga-MG

Assunto: Encaminhamento de Leis promulgadas pela Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, informar a Vossa Excelência que esta Casa Legislativa procedeu à promulgação da parte vetada do Projeto de Lei nº 034/2025, cujo veto parcial, encaminhado através da Mensagem nº 046/2025, foi rejeitado. Segue anexa a promulgação da lei.

Na oportunidade, encaminho, anexa, a norma promulgada por esta Casa Legislativa a **Lei Municipal nº 6.403, de 07 de agosto de 2025**, *que altera a Lei nº 5.177, de 10 de julho de 2017, que regulamenta o programa assistencial de Benefícios Eventuais no âmbito do Município de Formiga.*

Atenciosamente,

FLAVIO MARTINS DA SILVA:49061763649

Assinado de forma digital por FLAVIO MARTINS DA SILVA:49061763649
Dados: 2025.08.13 09:27:31 -03'00'

Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente